

DECRETO RIO Nº 52519 DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 22.779.150,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00075,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 22.779.150,00 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transportes, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI
 MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N D	M O D	E L D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1503.1545102001.794	F	1500100	4	4	90	51	10			-	11.389.575,00
	F	1754110	4	4	90	51	90	9º / III	II	11.389.575,00	-
Total SMI										11.389.575,00	11.389.575,00
2901.2645306031.361	F	1500100	4	4	90	52	13	8º		11.389.575,00	-
	F	1754110	4	4	90	52	93		II	-	11.389.575,00
Total SMTR										11.389.575,00	11.389.575,00
TOTAL FISCAL										22.779.150,00	22.779.150,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										22.779.150,00	22.779.150,00
Relação das Ações											
1361 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES											
1794 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VAS PÚBLICAS											
Relação das Fontes de Recursos											
1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS											
1754110 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											